



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 041/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público – Idilia Fernandes, ID 3012522, como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 016/2024 firmado com a empresa ADRIANO DO PRADO BORGES JUNIOR, estabelecida na Rua BARAO DE BAGE, nº 411, Sala 107,RS, CEP - 91.330-570, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 54.045.312/0001-40, para a prestação de serviços de fornecimento de Coffee-Break para o Fórum Anual da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, conforme Processo Administrativo nº 24/2855-0015284-8 .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente